



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 186, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.127, de 2 de julho de 2004 ( Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto um crédito de R\$ 1.697.700,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos Reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

### SUPLEMENTAÇÃO

03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.11.00 - 34 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.500,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.94.00 - 37 Indenizações e restituições trabalhistas	.....	2.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.09.00 - 60 Salário Família	.....	100,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.11.00 - 62 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	5.500,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.13.00 - 63 Obrigações patronais	.....	1.100,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.46.00 - 73 Auxílio alimentação	.....	4.100,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.11.00 - 77 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.36.00 - 85 Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	500,00 ✓
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.11.00 - 96 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	1.000,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.30.00 - 100 Material de consumo	.....	300,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 124 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.600,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.36.00 - 131 Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	2.600,00
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 137 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 169 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	6.200,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 182 Material de consumo	.....	5.000,00
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.1.90.11.00 - 202 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	1.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.09.00 - 213 Salário família	.....	100,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.11.00 - 214 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	540.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.32.00 - 220 Material de distribuição gratuita	.....	40.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.46.00 - 226 Auxílio alimentação	.....	64.000,00
11.03 - 12.361.04.1.014 - 4.4.90.51.20 - 228 Construção, ampliação e reforma de escolas	.....	862.000,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.1.90.11.00 - 232 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	62.000,00
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.36.00 - 293 Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	100,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.11.00 - 324 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	12.500,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.94.00 - 327 Indenizações e restituições trabalhistas	.....	1.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.50.43.00 - 328 Subvenções sociais	.....	73.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>1.697.700,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 1.697.700,00 (Hum Milhão, Seiscentos e Noventa e Sete mil e Setecentos Reais), a saber:

## REDUÇÃO

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.11.00 - 17 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	11.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.30.00 - 38 Material de consumo	.....	2.000,00
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.36.00 - 41 Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.39.00 - 54 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	3.500,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.04.00 - 59 Contratação por tempo determinado	.....	5.000,00
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.36.00 - 70 Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	6.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.09.00 - 76 Salário família	.....	400,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.16.00 - 79 Outras despesas variáveis - pessoal civil	.....	2.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.30.00 - 82 Material de consumo	.....	2.000,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.46.00 - 87 Auxílio alimentação	.....	1.300,00
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.91.00 - 88 Sentenças judiciais	.....	1.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 3.2.90.21.00 - 91 Juros sobre a dívida por contrato	.....	3.000,00
06.01 - 28.843.04.2.008 - 4.6.90.71.00 - 93 Principal da dívida contratual resgatado	.....	1.000,00
06.01 - 28.846.04.2.008 - 4.6.90.91.00 - 94 Sentenças judiciais	.....	1.300,00
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.09.00 - 95 Salário família	.....	400,00
07.01 - 15.451.04.1.007 - 4.4.90.51.06 - 115 Ampliação da rede de iluminação pública	.....	72.000,00
07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116 Pavimentação e galerias em vias públicas	.....	112.300,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.09.00 - 123 Salário família	.....	500,00
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 128 Material de consumo	.....	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 141 Material de consumo	.....	3.500,00
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 177 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	40.000,00
10.02 - 06.184.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 185 Equipamentos e material permanente	.....	36.000,00
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.1.90.11.00 - 188 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	25.000,00
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.1.90.13.00 - 189 Obrigações patronais	.....	5.000,00
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.39.00 - 196 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	10.000,00
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.46.00 - 197 Auxílio alimentação	.....	2.000,00
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.1.90.16.00 - 204 Outras despesas variáveis - pessoal civil	.....	1.500,00
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.1.90.94.00 - 205 Indenizações restituições trabalhistas	.....	1.500,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.16.00 - 216 Outras despesas variáveis - pessoal civil	.....	5.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.94.00 - 217 Indenizações restituições trabalhistas	.....	6.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.30.00 - 219 Material de consumo	.....	200.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.33.00 - 221 Passagens e despesas com locomoção	.....	1.500,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.39.00 - 225 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	30.000,00
11.03 - 12.361.04.2.016 - 4.4.90.52.00 - 227 Equipamentos e material permanente	.....	763.000,00
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.90.39.00 - 241 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	1.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

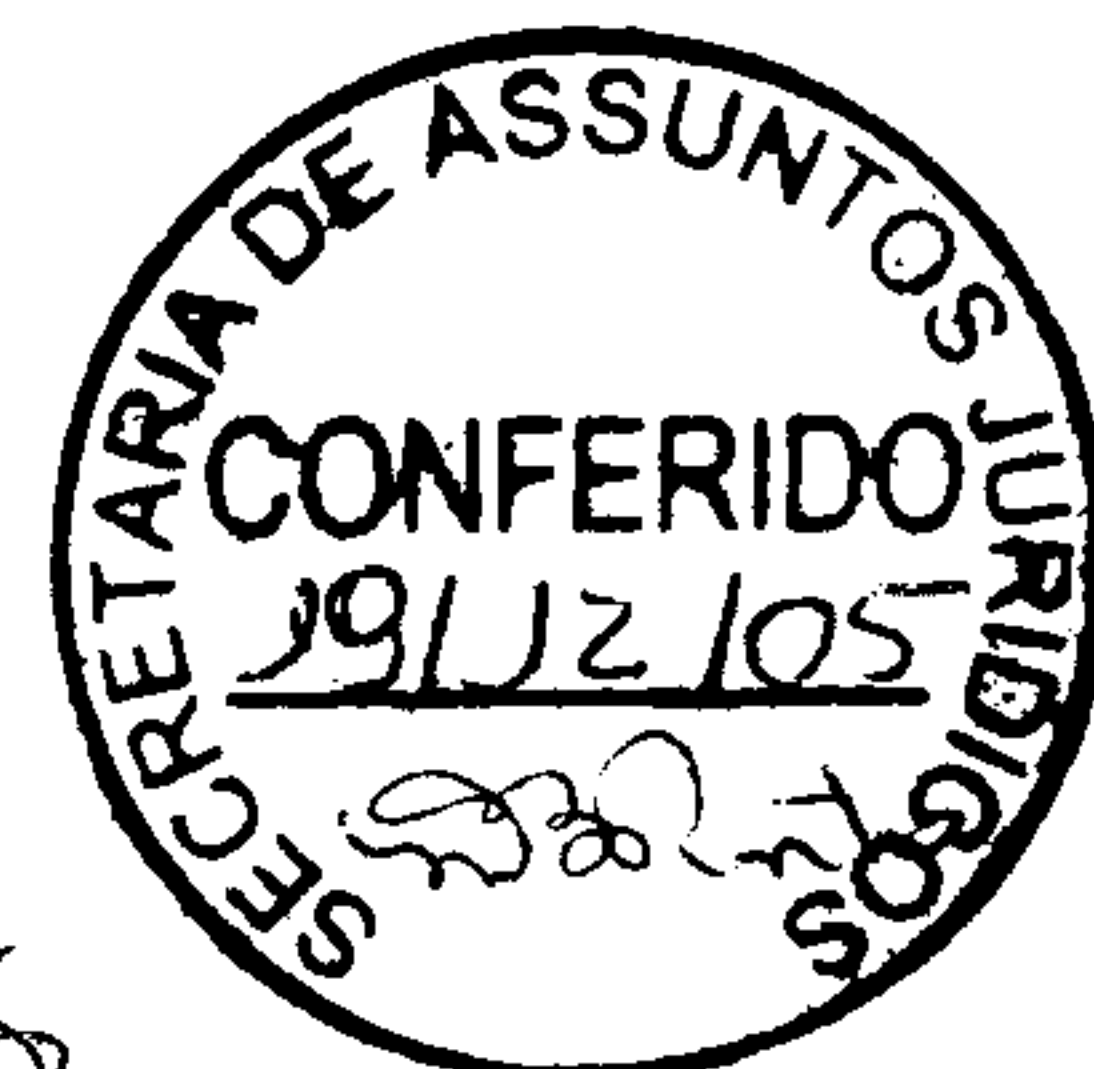
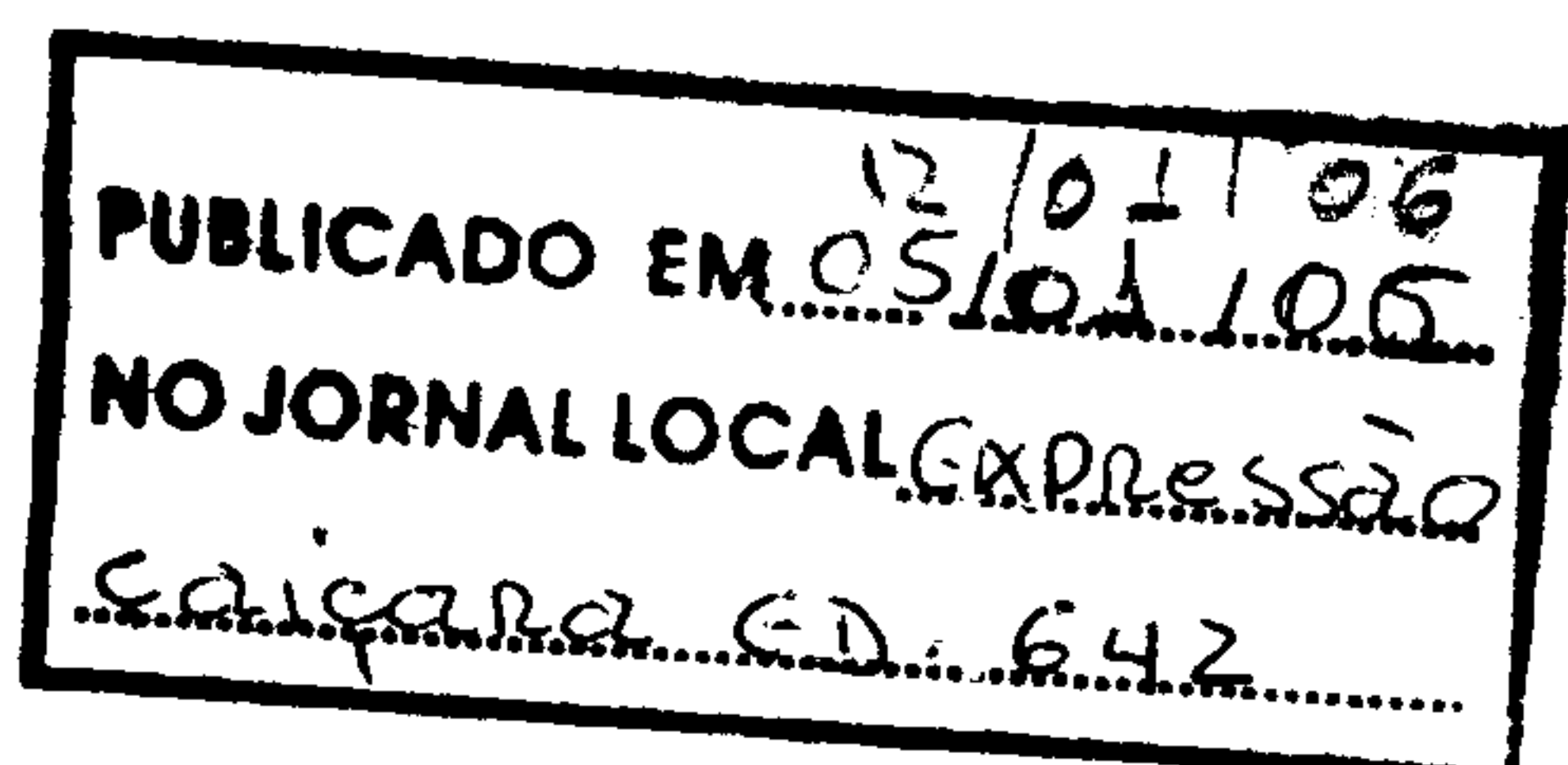
ESTADO DE SÃO PAULO

11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.90.46.00 - 242 <i>Auxílio alimentação</i>	.....	1.500,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.50.43.00 - 380 <i>Subvenções sociais</i>	.....	209.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.30.00 - 250 <i>Material de consumo</i>	.....	6.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.39.00 - 255 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	.....	15.000,00
11.06 - 12.365.13.2.020 - 4.4.90.52.00 - 257 <i>equipamentos e material permanente</i>	.....	1.000,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.31.00 - 272 <i>Premiações culturais, científicas, desportivas e outras</i>	.....	2.500,00
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.39.00 - 276 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	.....	18.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.30.00 - 329 <i>Material de consumo</i>	.....	40.200,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.32.00 - 330 <i>Material de distribuição gratuita</i>	.....	20.000,00
15.01 - 10.302.16.2.027 - 4.4.90.52.00 - 338 <i>Equipamentos e material permanente</i>	.....	6.500,00
15.02 - 04.122.04.2.029 - 3.3.90.30.00 - 345 <i>Material de consumo</i>	.....	2.900,00
15.02 - 04.122.04.2.029 - 3.3.90.33.00 - 346 <i>Passagem e despesas com locomoção</i>	.....	5.900,00
15.02 - 04.122.04.2.029 - 3.3.90.39.00 - 347 <i>Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica</i>	.....	10.000,00
<b>TOTAL</b>	.....	<b>1.697.700,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR  
Prefeito Municipal




Decreto 186/05

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005.

Ao  
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.11.00 - 34 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.500,00 ✓
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.1.90.94.00 - 37 ✓ Indenizações e restituições trabalhistas	.....	2.000,00 ✓
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.09.00 - 60 ✓ Salário Família	.....	100,00 ✓
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.11.00 - 62 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	5.500,00 ✓
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.13.00 - 63 ✓ Obrigações patronais	.....	1.100,00 ✓
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.46.00 - 73 ✓ Auxílio alimentação	.....	4.100,00 ✓
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.11.00 - 77 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.000,00 ✓
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.36.00 - 85 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	500,00 ✓
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.11.00 - 96 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	1.000,00 ✓
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.3.90.30.00 - 100 ✓ Material de consumo	.....	300,00 ✓
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 124 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.600,00 ✓
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.36.00 - 131 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	2.600,00 ✓
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.1.90.11.00 - 137 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	3.500,00 ✓
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.1.90.11.00 - 169 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	6.200,00 ✓
10.02 - 06.184.04.2.013 - 3.3.90.30.00 - 182 ✓ Material de consumo	.....	5.000,00 ✓
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.1.90.11.00 - 202 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	1.000,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.09.00 - 213 ✓ Salário família	.....	100,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.11.00 - 214 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	540.000,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.32.00 - 220 ✓ Material de distribuição gratuita	.....	40.000,00 ✓



11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.46.00 - 226 ✓ Auxílio alimentação	.....	64.000,00 ✓
11.03 - 12.361.04.1.014 - 4.4.90.51.20 - 228 ✓ Construção, ampliação e reforma de escolas	.....	862.000,00 ✓
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.1.90.11.00 - 232 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	62.000,00 ✓
13.01 - 23.695.04.2.023 - 3.3.90.36.00 - 293 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	100,00 ✓
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.11.00 - 324 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	12.500,00 ✓
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.1.90.94.00 - 327 ✓ Indenizações e restituições trabalhistas	.....	1.000,00 ✓
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.50.43.00 - 328 ✓ Subvenções sociais	.....	73.000,00 ✓
<b>TOTAL</b>	.....	<b>1.697.700,00</b> ✓

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01 - 04.122.04.2.002 - 3.1.90.11.00 - 17 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	.....	11.000,00 ✓
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.30.00 - 38 ✓ Material de consumo	.....	2.000,00 ✓
03.01 - 04.122.04.2.005 - 3.3.90.36.00 - 41 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	2.000,00 ✓
04.01 - 04.121.04.2.006 - 3.3.90.39.00 - 54 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	.....	3.500,00 ✓
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.1.90.04.00 - 59 ✓ Contratação por tempo determinado	.....	5.000,00 ✓
05.01 - 04.122.04.2.007 - 3.3.90.36.00 - 70 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa física	.....	6.000,00 ✓
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.09.00 - 76 ✓ Salário família	.....	400,00 ✓
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.1.90.16.00 - 79 ✓ Outras despesas variáveis - pessoal civil	.....	2.000,00 ✓
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.30.00 - 82 ✓ Material de consumo	.....	2.000,00 ✓
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.46.00 - 87 ✓ Auxílio alimentação	.....	1.300,00 ✓
06.01 - 04.123.04.2.008 - 3.3.90.91.00 - 88 ✓ Sentenças judiciais	.....	1.000,00 ✓



06.01 - 28.843.04.2.008 - 3.2.90.21.00 - 91 ✓ Juros sobre a dívida por contrato	3.000,00 ✓
06.01 - 28.843.04.2.008 - 4.6.90.71.00 - 93 ✓ Principal da dívida contratual resgatado	1.000,00 ✓
06.01 - 28.846.04.2.008 - 4.6.90.91.00 - 94 ✓ Sentenças judiciais	1.300,00 ✓
07.01 - 04.122.04.2.009 - 3.1.90.09.00 - 95 ✓ Salário família	400,00 ✓
07.01 - 15.451.04.1.007 - 4.4.90.51.06 - 115 ✓ Ampliação da rede de iluminação pública	72.000,00 ✓
07.01 - 15.452.04.1.004 - 4.4.90.51.07 - 116 ✓ Pavimentação e galerias em vias públicas	112.300,00 ✓
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.1.90.09.00 - 123 ✓ Salário família	500,00 ✓
08.01 - 15.122.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 128 ✓ Material de consumo	1.000,00 ✓
08.02 - 15.452.04.2.011 - 3.3.90.30.00 - 141 ✓ Material de consumo	3.500,00 ✓
10.01 - 15.452.04.2.013 - 3.3.90.39.00 - 177 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	40.000,00 ✓
10.02 - 06.184.04.2.013 - 4.4.90.52.00 - 185 ✓ Equipamentos e material permanente	36.000,00 ✓
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.1.90.11.00 - 188 ✓ Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00 ✓
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.1.90.13.00 - 189 ✓ Obrigações patronais	5.000,00 ✓
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.39.00 - 196 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00 ✓
11.01 - 12.122.04.2.014 - 3.3.90.46.00 - 197 ✓ Auxílio alimentação	2.000,00 ✓
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.1.90.16.00 - 204 ✓ Outras despesas variáveis - pessoal civil	1.500,00 ✓
11.02 - 12.306.17.2.015 - 3.1.90.94.00 - 205 ✓ Indenizações restituições trabalhistas	1.500,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.16.00 - 216 ✓ Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00 ✓



11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.1.90.94.00 - 217 ✓ Indenizações restituições trabalhistas	6.000,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.30.00- 219 ✓ Material de consumo	200.000,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.33.00 - 221 ✓ Passagens e despesas com locomoção	1.500,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 3.3.90.39.00 - 225 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00 ✓
11.03 - 12.361.04.2.016 - 4.4.90.52.00 - 227 ✓ Equipamentos e material permanente	763.000,00 ✓
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.90.39.00 - 241 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.500,00 ✓
11.05 - 12.365.04.2.018 - 3.3.90.46.00 - 242 ✓ Auxílio alimentação	1.500,00 ✓
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.50.43.00 - 380 ✓ Subvenções sociais	209.000,00 ✓
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.30.00 - 250 ✓ Material de consumo	6.000,00 ✓
11.06 - 12.365.13.2.020 - 3.3.90.39.00 - 255 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00 ✓
11.06 - 12.365.13.2.020 - 4.4.90.52.00 - 257 ✓ equipamentos e material permanente	1.000,00 ✓
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.31.00 - 272 ✓ Premiações culturais, científicas, desportivas e outras	2.500,00 ✓
12.01 - 27.812.21.2.022 - 3.3.90.39.00 - 276 ✓ Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	18.000,00 ✓
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.30.00 - 329 ✓ Material de consumo	40.200,00 ✓
15.01 - 10.302.16.2.027 - 3.3.90.32.00 - 330 ✓ Material de distribuição gratuita	20.000,00 ✓
15.01 - 10.302.16.2.027 - 4.4.90.52.00 - 338 ✓ Equipamentos e material permanente	6.500,00 ✓
15.02 - 04.122.04.2.029 - 3.3.90.30.00 - 345 ✓ Material de consumo	2.900,00 ✓
15.02 - 04.122.04.2.029 - 3.3.90.33.00 - 346 ✓ Passagem e despesas com locomoção	5.900,00 ✓

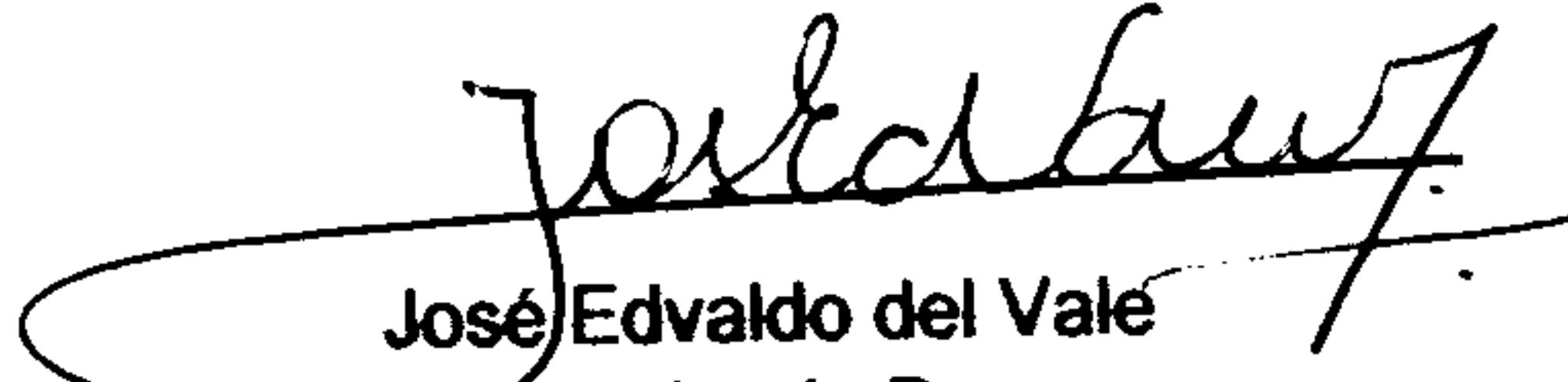
15.02 - 04.122.04.2.029 - 3.3.90.39.00 - 347

Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

10.000,00 ✓

TOTAL

1.697.700,00

  
José Edvaldo del Vale  
Ordenador de Despesas